

Ata da sessão ordinária de 3-3-66
nos três dias do mês de março de
um mil novecentos e sessenta e seis,
às dezessete horas, na sala das sessões,
reuniu-se o E. Tribunal, sob a presi-
dência do Exmo. Sr. Des. Merlinio Cor-
reia, presentes os Exmos. Srs. Des. Abel-
nécio Rosenberg, Des. Monteiro Feres,
José de Bastos, Vally Ferreira, Spyer
Gates e Sizenando de Barros Filho,
Procurador Regional Eleitoral, substitui-
to. Aberta a sessão, lida e apro-
vada a ata da reunião anterior, o
Exmo. Sr. Presidente congratulou-se com
seus eminentes colegas pela reinsta-
lação do Tribunal, em situação
menos acanhada do que aquela
em que se encontrava. Esclareceu
que, com esforço, foi possível a
remodelação parcial do velho prédio,
a fim de proporcionar aos inte-

grantes da leasa num ambiente
mais confortável e de acordo com
a majestade da própria Justiça
Eleitoral. Comunicou, ainda, à
Corte que o Exmo. Juiz Régulo
Reixoto lhe enviou um cartão de
saudação, extensivo a todos os
seus membros da leasa. - Julga-
mentos - Diário Estadual nº 110/
65, de Belo Horizonte, em que é
Requerente o ex-Partido Traba-
lhista Nacional. Relator: Des. Gledné-
cio Rosenberg. Decisão: mandaram
arquivar. Consulta nº 66/66, di-
retiva do Presidente da Câmara Municipal.
Assunto: concessão de suplente
de vereador. Relator: Dr. Monteiro
Ferreira. Decisão: não se conheceu
da consulta. - Feito adiado.
Feitos Diversos nº 9/66, de Belo Ho-
rizonte. Interessada. Diretoria de
Direção Eleitoral do T. P. E. Assun-
to: inteligência do art. 71, nº 5, do
Código Eleitoral. Relator: Dr. Spyer
Prates. Decisão: não tomaram co-
nhecimento da matéria, por não
ter havido recurso da decisão ju-
dicial. Ficaram vencidos os Exmos.
Juizes Relator e Des. José Américo
Nacido. - Expediente - No expedi-
ente, o E. Tribunal autorizou a
dispensa de Marcelita Pale das

funções de auxiliar do cartório da
25ª. A. zona da Leopolda e a nomear,
até 31 de dezembro do corrente ano,
a requisição de Newton Resende
Silva e Márcia Maria Mendes pa-
ra auxiliares do referido cartório
eleitoral. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Pa-
ra constar, Sr. Fleury Prado, sub-
secretário substituto, lavrei a
presente ata. -

Perceira Lima

54